



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 4.829/PMMA/2020.

**“REVOGA O DECRETO 4.804/PMMA/2019
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –
CLEDER DE CAMARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.804/PMMA/2019, **QUE DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE – CLEDER DE CAMARGO**, em de 06 de janeiro de 2.020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 08/01/2020, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.